

From: Dados pessoais
To: [Apoio Consumidor Energia; ERSE; geral@dgeg.gov.pt](#)
Subject: Fwd: Consulta Pública n.º 101: discriminação de contagem autoconsumo entre unidades monofásicas e trifásicas.
Date: 16 de junho de 2021 14:47:48

Caros Senhores,

Visto que está em consulta pública um novo regulamento tarifário que tem em vista, nomeadamente as questões referentes ao autoconsumo, venho neste momento chamar a atenção para o seguinte facto que é desmotivador para quem tem um sistema de produção em regime autoconsumo num contexto de instalação trifásica.

Neste contexto existe uma distorção que é pouco conhecida para a maioria dos pequenos produtores (num ambiente de autoconsumo), mas que ao ser verificado leva a que haja um fator de discriminação e correspondente desmotivação por parte de um qualquer potencial autoconsumidor, que faz um investimento, por exemplo, numa pequena unidade fotovoltaica. Tal discriminação, tem um efeito majorado numa pequena unidade, mas também terá efeitos numa unidade de grande produção com diferenciais de consumo/produção entre fases.

Explico:

Assim, é sabido que a contabilização da energia consumida resulta de um somatório da energia consumida + injetada (na rede) num período de 15 minutos. A situação de discriminação entre entidades de autoconsumo é clara com o exemplo a seguir:

- Para uma instalação monofásica, a contabilização é linear: se durante o período eu consumi 3kw e a minha unidade de produção produziu 1kw, o resultado será um consumo de 2kw (faturados).
- Já numa instalação trifásica, se eu consumi 3kw numa fase e produzi um 1kw (distribuídos por 3 fases: 0.33kw por fase), o resultado será um consumo de 2.66kw (faturados). 0.66 kw serão oferecidos ao distribuidor. Pior ainda, se consumi 3 kw numa das fases e produzi um 1 kw numa outra fase o resultado vai ser 3kw consumidos (faturados). 1 kw será oferecido ao distribuidor.

Em suma, período de contabilização de 15 minutos com base em fase o que é profundamente injusto para o autoconsumidor numa unidade trifásica. E por ser injusto, para uns trás evidentes benefícios para o agente distribuidor que é, neste caso, a E-Redes. A questão não é de complexidade técnica e não entendo como a ERSE ainda não regulamentou em conformidade.

<https://www.erse.pt/atividade/consultas-publicas/consulta-p%C3%BAblica-n-%C2%BA-101/>

Assumindo que a entidade reguladora, neste caso, a ERSE; deve regular o mercado de uma forma justa e **regulada** não dando lugar a discriminações como esta, assim espero que o faça em favor da maior transparência sobre o assunto.

Sem mais agradecido

(um cidadão preocupado a falta de transparência e injustiça na regulamentação que permite tais discriminações que impedem, de forma justa & séria, uma transição energética tão necessária neste país)

Rui Dias